



CONGRESSO NACIONAL

2786

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Dep. Alice Portugal, Sen. Paulo Paim e outros).

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e do disposto no Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005, requeremos a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público, instalada aos 23 de outubro de 2019, nos termos da Ata de Instalação e composição sob Coordenação Colegiada, apresentando em anexo o Estatuto e Documento de Assinaturas de Apoioamento.

JUSTIFICATIVA

Esclareço a Vossa Excelência que a **Frente Parlamentar Mista do Serviço Público** tem como finalidade primordial fortalecer, difundir e potencializar as ações pertinentes ao tema, haja vista que o mesmo é de fundamental importância para a manutenção de Estado Democrático Brasileiro, bem como desenvolvimento e eficiência do Serviço Público atendendo às necessidades e respeitando os direitos dos cidadãos.

A Frente Parlamentar Mista do Serviço Público atuará de forma articulada com associações, sindicatos, entidades nacionais, estaduais e distritais com os objetivos de defender os direitos



[Assinatura]

[Assinatura]



CONGRESSO NACIONAL

constitucionais e infraconstitucionais relativos ao tema.

Também pretende acompanhar a tramitação de proposições legislativas de interesse para promover a qualificação dos debates, através de audiência pública, simpósios, seminários e eventos pertinentes.

A Frente Parlamentar Mista do Serviço Público poderá atuar na promoção do intercâmbio com os entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas a garantia de direitos e da resistência a retrocessos.

Todos os objetivos justificam a criação da **Frente Parlamentar Mista do Serviço Público** que buscará, de maneira suprapartidária e com os movimentos sociais em geral, atuar com o compromisso de preservar conquistas, mantendo os direitos essenciais aos servidores públicos.

24 OUT. 2019

Brasília-DF, 23 de outubro de 2019.


Senador **PAULO PAIM**

PT- RS


Deputada **Alice Portugal**

PCdoB-BA



* C D 1 9 1 6 6 4 6 6 3 3 8 5 *



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ATA DE REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA, NO AUDITÓRIO NEREU RAMOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Às dez horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, sob a presidência da deputada Alice Portugal com lideranças e com a presença das centrais sindicais à mesa: CUT- Central Única dos Trabalhadores, CTB- Central dos Trabalhadores e trabalhadoras do Brasil, CSP-Conlutas, NCST - Nova Central Sindical de Trabalhadores, UGT- União Geral dos trabalhadores, Pública – Central do Servidor, Intersindical, ISP – Internacional do Serviço Público e ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, inicia a reunião de lançamento da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público. A deputada Alice Portugal abriu a reunião homenageando o ex-deputado, ex-senador, ex-governador, Rodrigo Rollemberg, fundador da Frente, que recebeu o título de Presidente de Honra e conclamou aos presentes a atuarem em defesa de um serviço público digno e de qualidade e na defesa dos direitos dos servidores públicos federais, estaduais e municipais. Em ato solene a **Frente Parlamentar Mista do Serviço Público foi lançada na 56ª legislatura sob a forma de coordenação colegiada, composta por quatro parlamentares, à saber, os deputados Alice Portugal (PCdoB-BA), Danilo Cabral (PSB-PE), Senador Paulo Paim (PT-RS) e Senadora Zenaide Maia (PROS-RN)**. Seguindo a programação, ocorreu o seminário “As Expectativas com as Reformas Administrativa e Sindical”, dividido em três painéis, a primeira palestra do Sr. Rubens Bias, “O desmonte do serviço público e as consequências para a sociedade”; a segunda palestra do Sr. Vladimir Nepomuceno, “As expectativas dos trabalhadores no serviço público com as reformas propostas”; e a terceira palestra com o Sr. Luís Fernando Faria, “A Reforma Sindical com foco na organização sindical no serviço público. O relançamento da Frente cumpriu o objetivo e reafirmou a confiança de parlamentares, de entidades sindicais e dos brasileiros no seu propósito, desde a criação em 2007, sob a presidência do então deputado Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) que desde seu lançamento atuou na defesa dos direitos e garantias dos servidores públicos. Relançada em 13 de setembro de 2016 sob a coordenação do senador Paulo Paim (PT-RS) e da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA), a Frente declarou logo no lançamento ter como objetivo barrar projetos que aniquilam o arcabouço de leis de proteção ao servidor público, em tramitação no Congresso Nacional. Diante da grande ofensiva contra o serviço público e seus servidores, a Frente, atualizando seus pontos principais de atuação, agindo na defesa dos que trabalham no serviço público, assim como de um serviço público de qualidade e no atendimento das necessidades da população usuária, quer na esfera federal, como nas estaduais e municipais. No Congresso Nacional, a luta será através do combate ao conjunto de normas e projetos que prejudiquem tanto os servidores, quanto os que dependem dos serviços prestados pelas instituições públicas. Da mesma forma, a Frente pretende discutir a apresentação de propostas que contemplem os objetivos e as necessidades dos servidores e da sociedade com um serviço público digno e de qualidade. Foi lido o Manifesto em Defesa do Serviço Público. Estiveram presentes os deputados federais Alessandro Molon (Líder da Oposição) (PSB-RJ), Alice Portugal (PCdoB-BA), André Figueiredo (PDT-CE), Arlindo Chinaglia (PT-SP), Assis Carvalho (PT-PI), Bohn Gass (PT-RS), Danilo Cabral (PSB-PE), Érika Kokay (PT-DF), Henrique Fontana (PT-RS), Sâmia Bonfim (PSOL-SP), Vilson da FETAEMG (PSB-MG) e Reginaldo Lopes (PT -MG). Foram registradas a presença das seguintes entidades: ADUFG-SIND; ADUFF SSind; AFALESP; AFFEMG; ANADEF; ANAFE; ANAPAR; ANASPS; ANATECJUS; ANAUNI; ANDES; ANDEPS; ANEAC; AFPEP; ANFIP; ANPP; ANPR; ANRAC; ASEEMPT; ASFOC; ASMINC; ASPAL; ASSIBGE-SN; ATENS SN; ATENS UFSM; ATENS UnB; ATENS UFRN; BANCÁRIOS-DF; CEST-TO; CNTC; CNTE; CNTTL; CNASI-AN; CONACATE; CONDSEF; CONFETAM/CUT; CNTM FORÇA; CONTRAC SC; CSP-CONLUTAS; CSB; CSPB; CUT; DIAP; FASUBRA; FENAJUFE; FENAJUD; FEMALE; FENALEGIS; FENAPRF; FENASPEN; FENASPS; FENASSOJAF; FENASTC ; FENTECT; FINDECT; FLACSO BRASIL; FÓRUM de C&T; Fórum Goiano Contra as Reformas Trabalhista e da Previdência; Frente Mineira; GTPA - Fórum EJA-DF; IESS Vladimir Novaes; INSTITUTO MDT; INTERSINDICAL; JUNTOS; MAIS JUSTIÇA ASSOCIAÇÃO; OAB-MA; PATRI; PROFES; PÚBLICA; RECONTA AÍ; SEEB-DF; SISPEP; SINAL; SINASEPE; SINCOTEL BH; SINCORT-PA; SINDATE-DF; SIND BANCÁRIOS Curitiba; SINDICATO DOS BANCÁRIOS-DF; SINDCT; SINDISSÉTIMA-CE; SINDFAZENDA; SINDGCT; SINDIBEL/CUT; SINDIFISCO Nacional; SINDILEGIS; SINDIPREV; SINDIRECEITA; SINDSEP DF; SINDISEP RJ; SINDISINDI; SINDISPREV-RS; SINDIVACS-DF; SINDJUFE-MS; SINDJUS-DF; SINDMPU; SINDOJUS MT; SIND UNIÃO; SINDOJUS MT; SINDPREV-DF; SINDSEP-DF; SINJUFEGO; SINJUS-MG; SINJUSPAR; SINPRF-SC; SINPOJUFES; SINBACEN; SINTECT AM; SINTECT- SN; SINTECT-SE; SINTECT-TO; SINTECT RPO; SINTEST-RN; SINT-IFESGO; SINTRAJUD; SINTRAJUFE-CE; SINTRAJUFE-RS; SITRAEMG; SISEJUFE; UNASLAF; UGT e de 560 participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e cinquenta minutos; e para constar, eu, Patrícia Coimbra, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela presidente.


Deputada Alice Portugal



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ESTATUTO
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, é uma entidade associativa, de natureza não governamental, constituída no âmbito do Congresso Nacional e Integrada por Deputados e Deputadas Federais e Senadores e Senadoras da República Federativa do Brasil, com atuação por tempo indeterminado, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

Art. 2º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, com caráter suprapartidário, é instituída sem fins lucrativos, tem sede e foro no Distrito Federal e rege-se por este Estatuto.

Art. 3º São finalidades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**:

- I- ampliar e fortalecer o diálogo social com representantes dos servidores junto aos parlamentares na perspectiva da defesa dos direitos no que concerne o Serviço Público.
- II- qualificar o debate e ações acerca da defesa dos direitos ligados ao Serviço Público, por meio de audiência pública, simpósios, reuniões, seminários, diligência nos Estados Brasileiros e outros eventos, com vistas a promover o conhecimento sobre o conteúdo das proposições e divulgação do posicionamento sobre as questões de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**.
- III- articular e integrar as iniciativas e atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** com as ações em defesa do Serviço Público.
- IV- promover a divulgação das atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** no âmbito do Congresso Nacional e junto à sociedade.
- V- apoiar e orientar entidades de representação dos servidores, das organizações e da sociedade civil organizada que manifestem interesse na Defesa dos Direitos do Serviço Público, de forma a promover a cooperação destes com o Congresso Nacional.
- VI- participar de discussões no âmbito do Congresso dos temas ligados ao Serviço Público.
- VII- acompanhar a tramitação de proposições legislativas que disponha sobre o Serviço Público, garantindo as conquistas e se opondo aos retrocessos.
- VIII- realizar estudos que resultem na apresentação de proposições legislativas para ampliar direitos, preservar conquistas e se opor aos retrocessos a direitos.
- IX- apresentar redação de proposta de alterações na legislação concernentes ao aprimoramento e melhoria da gestão dos recursos ligados ao Serviço Público.
- X- promover o intercâmbio com os entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas a garantia dos direitos dos servidores públicos.

Art. 4º A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** atuará de forma coordenada e articulada com as Comissões Temáticas do Congresso Nacional, bem como junto aos Poderes Executivo e Judiciário, utilizando de assessorias técnicas e consultorias técnicas próprias e das



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

Casas Legislativas, visando o intercâmbio de conhecimentos, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade.

CAPÍTULO II – DOS MEMBROS

Art. 5º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO é aberta à participação de parlamentares de todos partidos políticos e a toda entidade de cunho social ou científico, sem fins lucrativos, que aceitem os princípios e tenham interesse em transformar em realidade os objetivos dessa Frente.

Art. 6º Integram a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO:

- I- como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República integrantes da 56ª legislatura que subscreverem o Termo de Adesão.
- II- como membros efetivos, os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à data do lançamento;
- III- como parceiros, os representantes dos trabalhadores, das organizações e da sociedade civil organizada, bem como organismos interessados que busquem assegurar os direitos da população e que tenham interesse pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO, sendo portadores de personalidade jurídica;
- IV- como membros colaboradores: ex-parlamentares, parlamentares estaduais e municipais, que se interessem pelos objetivos da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 7º Para proporcionar ampla participação da sociedade, a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO utilizará todas as formas possíveis de publicidade para comunicação das atividades, expedindo, também, convites específicos em caso de eventos.

Parágrafo Único - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem no apoio logístico, na cooperação técnica, no intercâmbio de conhecimentos e experiências, dentre outras ações relevantes que entender merecedora do referido título, indicados por seus membros e aprovados pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA

Art. 8º A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO será coordenada por um colegiado, constituído por Deputados (as) Federais e Senadores (as) da República, membros da mesma.

Parágrafo 1º - No âmbito do Congresso Nacional, a FRENTE será composta de:

- I- Coordenação Colegiada;
- II- Grupos Temáticos;
- III- Conselho Consultivo;
- IV- Secretaria Executiva;
- V- Assembleia Geral.



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ESTATUTO
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

Parágrafo 2º- Os Grupos Temáticos de que trata o inciso II deste artigo serão criados por deliberação da Coordenação Colegiada, a partir das sugestões apresentadas nas assembleias.

Parágrafo 3º - A Secretaria Executiva será escolhida pela Coordenação Colegiada.

Art. 9º Da Coordenação Colegiada:

- I- a Coordenação Colegiada da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** será integrada coordenadores representantes de ambas as Casas Legislativas, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.
- II- a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** indicará como responsável perante o Congresso Nacional por todas as informações que sejam necessárias.
- III- em caso de qualquer membro da coordenação colegiada deixar de fazer da mesma, por renúncia ou abandono de cargo ou licença com afastamento, a Coordenação promoverá imediatamente a designação do (a) seu (sua) substituto (a).
- IV- qualquer membro da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Coordenação Colegiada.

Art. 10 O Conselho Consultivo é formado pelas entidades parceiras, com personalidades jurídicas, representando a sociedade civil organizada, como as centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos e associações, e com histórico de compromisso com os objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados aos direitos dos servidores públicos.

Art. 11 Da Secretaria Executiva, são atribuições:

- I- secretariar as reuniões da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, ficando responsável pela elaboração das atas das reuniões, podendo delegar essa incumbência a seus assessores;
- II- planejar, organizar e dirigir serviços da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, no âmbito do Congresso Nacional e nos Estados da Federação.
- III- assessorar diretamente os coordenadores e parlamentares;
- IV- coletar informações para a consecução de objetivos e metas de trabalho;
- V- redigir textos profissionais especializados de acordo com os objetivos apresentados nas discussões da pauta;
- VI- interpretar e sistematizar textos e documentos;
- VII- organizar reuniões, palestras, audiência públicas, congressos e conferências, quando solicitados;
- VIII- planejar, organizar e dirigir os serviços da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, no âmbito do Congresso Nacional e nos Estados da Federação;



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

IX- exercer outras atribuições necessárias e que lhe forem delegadas a fim de cumprir os objetivos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**.

Art. 12 A Assembleia Geral:

- I- órgão de deliberação da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, é integrada pelos seus membros parlamentares e não parlamentares em pleno exercício de seus direitos e por representantes das entidades parceiras;
- II- a assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês ou extraordinariamente, por convocação, a qualquer momento, de um dos coordenadores ou a requerimento do Conselho Consultivo ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros parlamentares;
- III- reunir-se-á em horário e local previamente indicados no ato de convocação, instalando-se, com a presença mínima de um coordenador;
- IV- as decisões poderão ser tomadas por maioria simples, observada a presença mínima de quinze membros, em primeira convocação ou com qualquer número de presentes decorridos trinta minutos do início da Assembleia.

Art. 13 Os Grupos Temáticos, quando criados, atuarão para viabilizar as ações de interesse da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, no âmbito de sua competência temática, a partir de deliberação, obedecendo ao disposto neste Estatuto.

CAPÍTULO IV - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 14 Compete à Coordenação Colegiada:

- I- representar ativa e passivamente a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, em juízo ou fora dele;
- II- planejar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**;
- III- convocar as reuniões das Coordenadorias Regionais, do Conselho Consultivo e das Assembleias Gerais;
- IV- constituir delegações;
- V- examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- VI- convocar e moderar, na figura do (a) Coordenador (a) as reuniões da Frente;
- VII- efetuar contratos ou convênios com entidades públicas e privadas, com vistas ao atendimento dos objetivos específicos da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**;
- VIII- organizar a estrutura administrativa, com poderes para contratar, definir atribuições, nomear e demitir auxiliares ou empregados, autorizar pagamentos ou endossar, por meio da Secretaria Executiva, todos os cheques, ordens de pagamento, títulos e demais documentos que representam as obrigações financeiras da presente **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**;
- IX- admitir novos membros;
- X- propor alterações deste Estatuto, quando necessário;



Frente Parlamentar Mista
do Serviço Público

ESTATUTO

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO

XI- resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 15 Compete à Secretaria Executiva:

I- assessorar a Assembleia Geral;

II- supervisionar e assessorar as atividades da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**

III- lavrar as atas das sessões da Assembleia Geral, no cumprimento de suas atribuições;

IV- deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

Art. 16 Compete à Assembleia Geral:

I- alterar, no todo ou em parte, este Estatuto;

II- deliberar sobre assuntos para os quais for convocada.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS


Art. 17 Este Estatuto poderá ser alterado ou reformado em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, desde que conte com os votos favoráveis de, pelo menos, dois terços dos filiados presentes com direito à voto.

Art. 18 A **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO** somente poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

Art. 19 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenação Colegiada, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Art. 20 Este Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SERVIÇO PÚBLICO**, sendo a Coordenação Colegiada definida por eleição e registro em Ata.

Congresso Nacional, Brasília/DF, em 23 de outubro de 2019.


Senador PAULO PAIM
PT- RS


Deputada ALICE PORTUGAL
PCdoB-BA


Deputado DANILLO CABRAL
PSB-PE


Senadora ZENAIDE MAIA
PROS-RN



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

12/11/2019 10:13:49
Página: 1 de 7

Proposição: REQ 2786/2019
Autor da Proposição: ALICE PORTUGAL E OUTROS
Data de Apresentação: 24/10/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	255	(+ 21 Senadores)
Não Conferem	003	
Fora do Exercício	008	
Repetidas	195	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	461	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALÉ SILVA	PSL	MG
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
12	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
13	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
14	ALIEL MACHADO	PSB	PR
15	ALINE GURGEL	REPUBLICANOS	AP
16	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
17	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
18	ANDRÉ ABDON	PP	AP
19	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
20	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
21	ANGELA AMIN	PP	SC
22	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
23	AROLDO MARTINS	REPUBLICANOS	PR
24	ARTHUR LIRA	PP	AL

25	ASSIS CARVALHO	PT	PI
26	ÁTILA LIRA	PSB	PI
27	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
28	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
29	BACELAR	PODE	BA
30	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
31	BETO FARO	PT	PA
32	BETO ROSADO	PP	RN
33	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
34	BOHN GASS	PT	RS
35	BOSCO COSTA	PL	SE
36	CAPITÃO ALBERTO NETO	REPUBLICANOS	AM
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
38	CARLOS VERAS	PT	PE
39	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
40	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
41	CELINA LEÃO	PP	DF
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
44	CÉLIO STUDART	PV	CE
45	CELSO MALDANER	MDB	SC
46	CELSO SABINO	PSDB	PA
47	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
48	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
49	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
50	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
51	CORONEL TADEU	PSL	SP
52	CRISTIANO VALE	PL	PA
53	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
54	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
55	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
56	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
57	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
58	DANILO CABRAL	PSB	PE
59	DARCI DE MATOS	PSD	SC
60	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
61	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
62	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
63	DIEGO GARCIA	PODE	PR
64	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
65	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
66	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
67	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
68	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
69	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
70	EDUARDO COSTA	PTB	PA
71	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
72	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
73	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP

74	ELIAS VAZ	PSB	GO
75	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
76	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
77	ENÉIAS REIS	PSL	MG
78	ENIO VERRI	PT	PR
79	ENRICO MISASI	PV	SP
80	ERIKA KOKAY	PT	DF
81	EROS BIONDINI	PROS	MG
82	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
83	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
84	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
85	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
86	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
87	FABIO REIS	MDB	SE
88	FÁBIO TRAD	PSD	MS
89	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
90	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
91	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
92	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
93	FRANCISCO JR.	PSD	GO
94	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
95	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
96	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
97	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
98	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
99	GIOVANI FELTES	MDB	RS
100	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
101	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
102	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
103	GUILHERME DERRITE	PP	SP
104	GURGEL	PSL	RJ
105	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
106	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
107	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
108	HELDER SALOMÃO	PT	ES
109	HÉLIO COSTA	REPUBLICANOS	SC
110	HÉLIO LEITE	DEM	PA
111	HELIO LOPES	PSL	RJ
112	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
113	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
114	HILDO ROCHA	MDB	MA
115	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
116	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
117	IVAN VALENTE	PSOL	SP
118	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
119	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
120	JÉSSICA SALES	MDB	AC
121	JHC	PSB	AL
122	JOÃO CAMPOS	REPUBLICANOS	GO

123	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
124	JOÃO DANIEL	PT	SE
125	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
126	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
127	JOÃO ROMA	REPUBLICANOS	BA
128	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
129	JORGE SOLLA	PT	BA
130	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
131	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
132	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
133	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
134	JOSÉ RICARDO	PT	AM
135	JUAREZ COSTA	MDB	MT
136	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
137	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
138	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
139	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
140	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
141	LÉO MORAES	PODE	RO
142	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
143	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
144	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
145	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
146	LINCOLN PORTELA	PL	MG
147	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
148	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GO
149	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
150	LUIS MIRANDA	DEM	DF
151	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
152	LUISA CANZIANI	PTB	PR
153	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
154	LUIZÃO GOULART	REPUBLICANOS	PR
155	LUIZIANNE LINS	PT	CE
156	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
157	MARCELO NILO	PSB	BA
158	MARCELO RAMOS	PL	AM
159	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
160	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
161	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
162	MARCON	PT	RS
163	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
164	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
165	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
166	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
167	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
168	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
169	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
170	MARLON SANTOS	PDT	RS
171	MARX BELTRÃO	PSD	AL

172 MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
173 MAURO LOPES	MDB	MG
174 MAURO NAZIF	PSB	RO
175 NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
176 NELSON PELLEGRINO	PT	BA
177 NILTO TATTO	PT	SP
178 ODAIR CUNHA	PT	MG
179 OLIVAL MARQUES	DEM	PA
180 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
181 OTONI DE PAULA	PSC	RJ
182 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
183 PADRE JOÃO	PT	MG
184 PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
185 PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
186 PATRUS ANANIAS	PT	MG
187 PAULÃO	PT	AL
188 PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
189 PAULO GUEDES	PT	MG
190 PAULO PIMENTA	PT	RS
191 PAULO RAMOS	PDT	RJ
192 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
193 PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
194 PEDRO PAULO	DEM	RJ
195 PEDRO UCZAI	PT	SC
196 PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
197 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
198 PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
199 PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
200 PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
201 RAFAEL MOTTA	PSB	RN
202 RAIMUNDO COSTA	PL	BA
203 REGINALDO LOPES	PT	MG
204 REJANE DIAS	PT	PI
205 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
206 RICARDO GUIDI	PSD	SC
207 ROBÉRIO MONTEIRO	PDT	CE
208 ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
209 ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
210 RODRIGO COELHO	PSB	SC
211 ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
212 ROMAN	PSD	PR
213 ROSANGELA GOMES	REPUBLICANOS	RJ
214 RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
215 RUBENS OTONI	PT	GO
216 RUI FALCÃO	PT	SP
217 RUY CARNEIRO	PSDB	PB
218 SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
219 SANDERSON	PSL	RS
220 SCHIAVINATO	PP	PR

221	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PL	PE
222	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
223	SIDNEY LEITE	PSD	AM
224	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
225	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
226	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
227	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
228	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
229	TADEU ALENCAR	PSB	PE
230	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
231	TED CONTI	PSB	ES
232	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDADE	TO
233	TITO	AVANTE	BA
234	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
235	TÚLIO GADÊLHA	PDT	PE
236	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
237	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
238	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
239	VANDER LOUBET	PT	MS
240	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
241	VAVÁ MARTINS	REPUBLICANOS	PA
242	VERMELHO	PSD	PR
243	VICENTINHO	PT	SP
244	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
245	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
246	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
247	WALTER ALVES	MDB	RN
248	WELITON PRADO	PROS	MG
249	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
250	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
251	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
252	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
253	ZÉ CARLOS	PT	MA
254	ZÉ NETO	PT	BA
255	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ANTONIO ANASTASIA
- 3 ESPERIDIÃO AMIN
- 4 FABIANO CONTARATO
- 5 FLAVIO ARNS
- 6 HUMBERTO COSTA
- 7 IRAJÁ
- 8 JAQUES WAGNER
- 9 JAYME CAMPOS

- 10 JEAN PAUL PRATES
- 11 LEILA BARROS
- 12 LUCAS BARRETO
- 13 MAILZA GOMES
- 14 NELSON TRAD
- 15 PAULO PAIM
- 16 PAULO ROCHA
- 17 RANDOLFE RODRIGUES
- 18 ROGÉRIO CARVALHO
- 19 TELMÁRIO MOTA
- 20 WEVERTON
- 21 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

REQ 2.786/2019

Autor: Alice Portugal

**Data da
Apresentação:** 24/10/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Serviço Público.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 12/11/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



5BBA37D47